



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 1 de 50

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	32
Homologação / Adjudicação	32
Contratos	32
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	33
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	33

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura

CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembro, 1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI

CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461



Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 2 de 50

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto nº 0.4102/2026 de 23 de Julho 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 47.782,00 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais) em dotações constantes do orçamento em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional Suplementar distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Suplementações (+) -----	R\$ 47.782,00
Dotação: 367 - 02.06.01 15 452 0029 2.065 01 3.3.90.39.01	41.082,00
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0029 - VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	
2.065 - Serviços Públicos	
01 - TESOURO	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
 Dotação: 52 - 02.02.02 04 122 0012 2.025 01 3.3.90.40.00	5.000,00
02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!	
2.025 - Administração e Finanças	
01 - TESOURO	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
 Dotação: 47 - 02.02.02 04 122 0012 2.025 01 3.3.90.34.00	1.700,00
02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!	
2.025 - Administração e Finanças	
01 - TESOURO	
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 3 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções (-) ----- R\$ 47.782,00

Dotação: 353 - 02.06.01 | 15 | 452 | 0029 | 1.021 | 01 | 4.4.90.52.00 41.082,00

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0029 - VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.021 - Equipamentos e Material Permanente

01 - TESOURO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação: 37 - 02.02.02 | 11 | 334 | 0012 | 1.023 | 01 | 4.5.90.66.00 5.000,00

02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

11 - Trabalho

334 - Fomento ao Trabalho

0012 - GESTÃO COM QUALIDADE, MUNICÍPIO EFICIENTE!

1.023 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos

01 - TESOURO

4.5.90.66.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Dotação: 48 - 02.02.02 | 04 | 122 | 0012 | 2.025 | 01 | 3.3.90.35.00 1.700,00

02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTÃO COM QUALIDADE, MUNICÍPIO EFICIENTE!

2.025 - Administração e Finanças

01 - TESOURO

3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 23 de Julho 2026.

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 4 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nome: OLACIR PORFIRIO DOS SANTOS

CPF: 067.467.738-25

RG: 25.438.697-0 /SP



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 5 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto nº 0.4115/2026 de 4 de Setembro 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) em dotações constantes do orçamento em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional Suplementar distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO - FORA DO LIMITE LOA/LDO

Suplementações (+) -----	R\$ 340.000,00
Dotação: 354 - 02.06.01 15 452 0029 1.022 01 4.4.90.51.00	112.000,00
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0029 - VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	
1.022 - Obras e Instalações	
01 - TESOURO	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
 Dotação: 386 - 02.06.02 17 512 0030 2.069 01 3.3.90.39.01	228.000,00
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
17 - Saneamento	
512 - Saneamento Básico Urbano	
0030 - AGUA: SAÚDE E BEM ESTAR	
2.069 - Atividades do Departamento de Agua e Esgoto	
01 - TESOURO	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 4 de Setembro 2026.

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 6 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nome: OLACIR PORFIRIO DOS SANTOS

CPF: 067.467.738-25

RG: 25.438.697-0 /SP



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 7 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto nº 0.4116/2026 de 4 de Setembro 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 7.398,00 (sete mil trezentos e noventa e oito reais) em dotações constantes do orçamento em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional Suplementar distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Suplementações (+) -----	R\$ 7.398,00
Dotação: 10 - 02.01.01 04 122 0012 2.021 01 3.3.90.36.00	2.398,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!	
2.021 - Gabinete do Prefeito	
01 - TESOURO	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Dotação: 10 - 02.01.01 04 122 0012 2.021 01 3.3.90.36.00	3.000,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!	
2.021 - Gabinete do Prefeito	
01 - TESOURO	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Dotação: 320 - 02.05.01 10 301 0025 2.059 01 3.3.90.36.00	2.000,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0025 - MAIS SAUDE ITAPURA CUIDANDO DE VOCÊ	
2.059 - Atenção Primária	
01 - TESOURO	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 8 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções (-) ----- R\$ 7.398,00

Dotação: 1 - 02.01.01 | 04 | 122 | 0012 | 1.021 | 01 | 4.4.90.52.00 2.398,00

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!

1.021 - Equipamentos e Material Permanente

01 - TESOURO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotação: 7 - 02.01.01 | 04 | 122 | 0012 | 2.021 | 01 | 3.3.90.30.01 3.000,00

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!

2.021 - Gabinete do Prefeito

01 - TESOURO

3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 331 - 02.05.01 | 10 | 301 | 0026 | 2.062 | 01 | 3.3.90.39.01 2.000,00

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0026 - MAIS SAUDE: FARMACIA CIDADÃ

2.062 - Assistência Farmacêutica

01 - TESOURO

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 4 de Setembro 2026.

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 9 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nome: OLACIR PORFIRIO DOS SANTOS
CPF: 067.467.738-25
RG: 25.438.697-0 /SP



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 10 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto nº 0.4118/2026 de 30 de Setembro 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) em dotações constantes do orçamento em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional Suplementar distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Suplementações (+) -----	R\$ 86.000,00
Dotação: 38 - 02.02.02 04 122 0012 2.025 01 3.1.90.04.00	10.000,00
02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!	
2.025 - Administração e Finanças	
01 - TESOURO	
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
 Dotação: 40 - 02.02.02 04 122 0012 2.025 01 3.1.90.13.00	5.000,00
02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!	
2.025 - Administração e Finanças	
01 - TESOURO	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
 Dotação: 109 - 02.03.01 08 244 0013 2.033 01 3.1.90.16.00	7.000,00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0013 - ITAPURA CIDADÃ: TRANSFORMANDO VIDAS	
2.033 - Gestão da Assistência Social	
01 - TESOURO	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 11 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 174 - 02.04.01 | 12 | 365 | 0021 | 2.039 | 01 | 3.1.90.11.00 10.000,00

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0021 - SEMENTES DO CONHECIMENTO

2.039 - CEI - Priorizando a Primeira Infância - Creche

01 - TESOURO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação: 176 - 02.04.01 | 12 | 365 | 0021 | 2.039 | 01 | 3.1.90.16.00 16.000,00

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0021 - SEMENTES DO CONHECIMENTO

2.039 - CEI - Priorizando a Primeira Infância - Creche

01 - TESOURO

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Dotação: 192 - 02.04.01 | 12 | 365 | 0021 | 2.040 | 01 | 3.1.90.16.00 6.000,00

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0021 - SEMENTES DO CONHECIMENTO

2.040 - CEMEI -Educando para o Futuro - Pré-Escola

01 - TESOURO

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Dotação: 211 - 02.04.02 | 12 | 361 | 0021 | 2.041 | 01 | 3.1.90.16.00 27.000,00

02.04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0021 - SEMENTES DO CONHECIMENTO

2.041 - EMEF - Preparando para o Futuro

01 - TESOURO

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 12 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 289 - 02.04.08 | 27 | 812 | 0024 | 2.058 | 01 | 3.1.91.13.00 1.000,00

02.04.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0024 - ITAPURA EM MOVIMENTO: ESPORTE, SAUDE E LAZER

2.058 - Atividades Físicas e Esportivas

01 - TESOURO

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Dotação: 360 - 02.06.01 | 15 | 452 | 0029 | 2.065 | 01 | 3.1.91.13.00 4.000,00

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0029 - VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.065 - Serviços Públicos

01 - TESOURO

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções (-) ----- R\$ 86.000,00

Dotação: 39 - 02.02.02 | 04 | 122 | 0012 | 2.025 | 01 | 3.1.90.11.00 15.000,00

02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!

2.025 - Administração e Finanças

01 - TESOURO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação: 107 - 02.03.01 | 08 | 244 | 0013 | 2.033 | 01 | 3.1.90.11.00 7.000,00

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0013 - ITAPURA CIDADÃ: TRANSFORMANDO VIDAS

2.033 - Gestão da Assistência Social

01 - TESOURO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 13 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 189 - 02.04.01 | 12 | 365 | 0021 | 2.040 | 01 | 3.1.90.04.00 26.000,00

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0021 - SEMENTES DO CONHECIMENTO

2.040 - CEMEI -Educando para o Futuro - Pré-Escola

01 - TESOURO

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Dotação: 190 - 02.04.01 | 12 | 365 | 0021 | 2.040 | 01 | 3.1.90.11.00 6.000,00

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0021 - SEMENTES DO CONHECIMENTO

2.040 - CEMEI -Educando para o Futuro - Pré-Escola

01 - TESOURO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação: 209 - 02.04.02 | 12 | 361 | 0021 | 2.041 | 01 | 3.1.90.11.00 27.000,00

02.04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0021 - SEMENTES DO CONHECIMENTO

2.041 - EMEF - Preparando para o Futuro

01 - TESOURO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação: 288 - 02.04.08 | 27 | 812 | 0024 | 2.058 | 01 | 3.1.90.16.00 1.000,00

02.04.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0024 - ITAPURA EM MOVIMENTO: ESPORTE, SAUDE E LAZER

2.058 - Atividades Físicas e Esportivas

01 - TESOURO

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 14 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 356 - 02.06.01 | 15 | 452 | 0029 | 2.065 | 01 | 3.1.90.04.00 4.000,00

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0029 - VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.065 - Serviços Públicos

01 - TESOURO

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 30 de Setembro 2026.

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nome: OLACIR PORFIRIO DOS SANTOS
CPF: 067.467.738-25
RG: 25.438.697-0 /SP



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 15 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto nº 0.4119/2026 de 1 de Outubro 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 70.935,35 (setenta mil novecentos e trinta cinco reais e trinta e cinco centavos) em dotações constantes do orçamento em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional Suplementar distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (CONVÊNIOS/FUNDOS) - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Suplementações (+) -----	R\$ 70.935,35
Dotação: 315 - 02.05.01 10 301 0025 2.059 05 3.3.90.30.01	8.435,35
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0025 - MAIS SAUDE ITAPURA CUIDANDO DE VOCÊ	
2.059 - Atenção Primária	
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO	
Dotação: 315 - 02.05.01 10 301 0025 2.059 05 3.3.90.30.01	31.250,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0025 - MAIS SAUDE ITAPURA CUIDANDO DE VOCÊ	
2.059 - Atenção Primária	
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO	
Dotação: 444 - 02.05.01 10 301 0025 2.059 05 3.3.90.39.01	31.250,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0025 - MAIS SAUDE ITAPURA CUIDANDO DE VOCÊ	
2.059 - Atenção Primária	
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 16 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Art. 2º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 1 de Outubro 2026.

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nome: OLACIR PORFIRIO DOS SANTOS

CPF: 067.467.738-25

RG: 25.438.697-0 /SP



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 17 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto nº 0.4120/2026 de 1 de Outubro 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 517.600,00 (quinhentos e dezessete mil seiscentos reais) em dotações constantes do orçamento em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional Suplementar distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO - FORA DO LIMITE LOA/LDO

Suplementações (+) -----	R\$ 517.600,00
Dotação: 8 - 02.01.01 04 122 0012 2.021 01 3.3.90.30.02	4.900,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!	
2.021 - Gabinete do Prefeito	
01 - TESOURO	
3.3.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL	
 Dotação: 114 - 02.03.01 08 244 0013 2.033 01 3.3.90.30.02	10.500,00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0013 - ITAPURA CIDADÃ: TRANSFORMANDO VIDAS	
2.033 - Gestão da Assistência Social	
01 - TESOURO	
3.3.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL	
 Dotação: 132 - 02.03.02 08 243 0019 2.035 01 3.3.90.30.02	1.200,00
02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0019 - PROTETORES DA INFANCIA	
2.035 - Conselho Tutelar	
01 - TESOURO	
3.3.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL	



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 18 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 255 - 02.04.06 | 12 | 306 | 0022 | 2.055 | 01 | 3.3.90.30.02 1.900,00

02.04.06 - MERENDA ESCOLAR

12 - Educação

306 - Alimentação e Nutrição

0022 - MERENDA BOA

2.055 - Alimentação Escolar

01 - TESOURO

3.3.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL

Dotação: 282 - 02.04.07 | 12 | 364 | 0023 | 2.075 | 01 | 3.3.90.30.02 26.400,00

02.04.07 - TRANSPORTE DE ALUNOS

12 - Educação

364 - Ensino Superior

0023 - ROTAS DO SABER

2.075 - Transporte de Alunos - Ensino Técnico/Superior

01 - TESOURO

3.3.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL

Dotação: 316 - 02.05.01 | 10 | 301 | 0025 | 2.059 | 01 | 3.3.90.30.02 216.700,00

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0025 - MAIS SAUDE ITAPURA CUIDANDO DE VOCÊ

2.059 - Atenção Primária

01 - TESOURO

3.3.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL

Dotação: 345 - 02.05.01 | 10 | 304 | 0028 | 2.064 | 01 | 3.3.90.30.02 4.500,00

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

304 - Vigilância Sanitária

0028 - VIGILANCIA: CUIDAR E PROTEGER

2.064 - Vigilância em Saúde e Ações Estruturais da Vig. Sanitária

01 - TESOURO

3.3.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 19 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 364 - 02.06.01 | 15 | 452 | 0029 | 2.065 | 01 | 3.3.90.30.02 62.900,00

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0029 - VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.065 - Serviços Públicos

01 - TESOURO

3.3.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL

Dotação: 383 - 02.06.02 | 17 | 512 | 0030 | 2.069 | 01 | 3.3.90.30.02 4.300,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

0030 - AGUA: SAÚDE E BEM ESTAR

2.069 - Atividades do Departamento de Agua e Esgoto

01 - TESOURO

3.3.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL

Dotação: 391 - 02.06.03 | 26 | 782 | 0031 | 2.070 | 01 | 3.3.90.30.02 184.300,00

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0031 - MÃOS À OBRA

2.070 - Transportes Municipais

01 - TESOURO

3.3.90.30.02 - MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL

Art. 2º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 1 de Outubro 2026.

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nome: OLACIR PORFIRIO DOS SANTOS
CPF: 067.467.738-25
RG: 25.438.697-0 /SP



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 20 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto nº 0.4124/2026 de 8 de Outubro 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 1.219.410,00 (um milhão duzentos e dezenove mil quatrocentos e dez reais) em dotações constantes do orçamento em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional Suplementar distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO - FORA DO LIMITE LOA/LDO

Suplementações (+) -----	<u>R\$ 1.219.410,00</u>
Dotação: 2 - 02.01.01 11 334 0013 2.020 01 3.3.90.48.00	85.000,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
11 - Trabalho	
334 - Fomento ao Trabalho	
0013 - ITAPURA CIDADÃ: TRANSFORMANDO VIDAS	
2.020 - Frente de Trabalho	
01 - TESOURO	
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
 Dotação: 12 - 02.01.01 04 122 0012 2.021 01 3.3.90.40.00	4.521,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!	
2.021 - Gabinete do Prefeito	
01 - TESOURO	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
 Dotação: 52 - 02.02.02 04 122 0012 2.025 01 3.3.90.40.00	18.768,00
02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!	
2.025 - Administração e Finanças	
01 - TESOURO	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 21 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 53 - 02.02.02 | 04 | 122 | 0012 | 2.025 | 01 | 3.3.90.46.00 111.750,00

02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!

2.025 - Administração e Finanças

01 - TESOURO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Dotação: 39 - 02.02.02 | 04 | 122 | 0012 | 2.025 | 01 | 3.1.90.11.00 60.000,00

02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!

2.025 - Administração e Finanças

01 - TESOURO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação: 73 - 02.02.03 | 04 | 122 | 0012 | 2.026 | 01 | 3.3.90.40.00 8.502,00

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!

2.026 - Procuradoria Jurídica e Secretaria

01 - TESOURO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Dotação: 63 - 02.02.03 | 04 | 122 | 0012 | 2.026 | 01 | 3.1.90.11.00 300.000,00

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!

2.026 - Procuradoria Jurídica e Secretaria

01 - TESOURO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 22 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 120 - 02.03.01 | 08 | 244 | 0013 | 2.033 | 01 | 3.3.90.40.00 1.404,00

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0013 - ITAPURA CIDADÃ: TRANSFORMANDO VIDAS

2.033 - Gestão da Assistência Social

01 - TESOURO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Dotação: 121 - 02.03.01 | 08 | 244 | 0013 | 2.033 | 01 | 3.3.90.46.00 43.050,00

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0013 - ITAPURA CIDADÃ: TRANSFORMANDO VIDAS

2.033 - Gestão da Assistência Social

01 - TESOURO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Dotação: 154 - 02.03.04 | 13 | 392 | 0017 | 2.037 | 01 | 3.3.90.39.01 97.000,00

02.03.04 - CULTURA

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0017 - RAIZES VIVAS: CULTURA E TRADIÇÃO

2.037 - Redescobrimos a Cultura

01 - TESOURO

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação: 158 - 02.03.05 | 23 | 695 | 0018 | 1.022 | 01 | 4.4.90.51.00 38.000,00

02.03.05 - TURISMO

23 - Comércio e Serviços

695 - Turismo (1)

0018 - HERANÇAS DA NOSSA TERRA: HISTÓRIA E BELEZAS NATURAIS

1.022 - Obras e Instalações

01 - TESOURO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 23 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 188 - 02.04.01 | 12 | 365 | 0021 | 2.039 | 01 | 3.3.90.46.00 124.950,00

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0021 - SEMENTES DO CONHECIMENTO

2.039 - CEI - Priorizando a Primeira Infância - Creche

01 - TESOURO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Dotação: 222 - 02.04.02 | 12 | 361 | 0021 | 2.041 | 01 | 3.3.90.46.00 75.600,00

02.04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0021 - SEMENTES DO CONHECIMENTO

2.041 - EMEF - Preparando para o Futuro

01 - TESOURO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Dotação: 253 - 02.04.06 | 12 | 306 | 0022 | 2.055 | 01 | 3.3.90.30.01 100.000,00

02.04.06 - MERENDA ESCOLAR

12 - Educação

306 - Alimentação e Nutrição

0022 - MERENDA BOA

2.055 - Alimentação Escolar

01 - TESOURO

3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 323 - 02.05.01 | 10 | 301 | 0025 | 2.059 | 01 | 3.3.90.40.00 2.745,00

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0025 - MAIS SAUDE ITAPURA CUIDANDO DE VOCÊ

2.059 - Atenção Primária

01 - TESOURO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 24 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 324 - 02.05.01 | 10 | 301 | 0025 | 2.059 | 01 | 3.3.90.46.00 131.250,00

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0025 - MAIS SAUDE ITAPURA CUIDANDO DE VOCÊ

2.059 - Atenção Primária

01 - TESOIRO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Dotação: 325 - 02.05.01 | 10 | 301 | 0025 | 2.059 | 01 | 3.3.90.48.00 10.000,00

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0025 - MAIS SAUDE ITAPURA CUIDANDO DE VOCÊ

2.059 - Atenção Primária

01 - TESOIRO

3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Dotação: 369 - 02.06.01 | 15 | 452 | 0029 | 2.065 | 01 | 3.3.90.40.00 3.348,00

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0029 - VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.065 - Serviços Públicos

01 - TESOIRO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Dotação: 388 - 02.06.02 | 17 | 512 | 0030 | 2.069 | 01 | 3.3.90.40.00 1.950,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

0030 - AGUA: SAÚDE E BEM ESTAR

2.069 - Atividades do Departamento de Agua e Esgoto

01 - TESOIRO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 25 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 395 - 02.06.03 | 26 | 782 | 0031 | 2.070 | 01 | 3.3.90.40.00 1.572,00

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0031 - MÃOS À OBRA

2.070 - Transportes Municipais

01 - TESOURO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 8 de Outubro 2026.

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nome: OLACIR PORFIRIO DOS SANTOS
CPF: 067.467.738-25
RG: 25.438.697-0 /SP



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 26 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto nº 0.4124/2026 de 8 de Outubro 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 1.219.410,00 (um milhão duzentos e dezenove mil quatrocentos e dez reais) em dotações constantes do orçamento em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional Suplementar distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO - FORA DO LIMITE LOA/LDO

Suplementações (+) ----- R\$ 1.219.410,00

Dotação: 2 - 02.01.01 | 11 | 334 | 0013 | 2.020 | 01 | 3.3.90.48.00 85.000,00

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

11 - Trabalho

334 - Fomento ao Trabalho

0013 - ITAPURA CIDADÃ: TRANSFORMANDO VIDAS

2.020 - Frente de Trabalho

01 - TESOURO

3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Dotação: 12 - 02.01.01 | 04 | 122 | 0012 | 2.021 | 01 | 3.3.90.40.00 4.521,00

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTÃO COM QUALIDADE, MUNICÍPIO EFICIENTE!

2.021 - Gabinete do Prefeito

01 - TESOURO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Dotação: 52 - 02.02.02 | 04 | 122 | 0012 | 2.025 | 01 | 3.3.90.40.00 18.768,00

02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTÃO COM QUALIDADE, MUNICÍPIO EFICIENTE!

2.025 - Administração e Finanças

01 - TESOURO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 27 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 53 - 02.02.02 | 04 | 122 | 0012 | 2.025 | 01 | 3.3.90.46.00 111.750,00

02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!

2.025 - Administração e Finanças

01 - TESOURO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Dotação: 39 - 02.02.02 | 04 | 122 | 0012 | 2.025 | 01 | 3.1.90.11.00 60.000,00

02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!

2.025 - Administração e Finanças

01 - TESOURO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação: 73 - 02.02.03 | 04 | 122 | 0012 | 2.026 | 01 | 3.3.90.40.00 8.502,00

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!

2.026 - Procuradoria Jurídica e Secretaria

01 - TESOURO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Dotação: 63 - 02.02.03 | 04 | 122 | 0012 | 2.026 | 01 | 3.1.90.11.00 300.000,00

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04 - Administração

122 - Administração Geral

0012 - GESTAO COM QUALIDADE, MUNICIPIO EFICIENTE!

2.026 - Procuradoria Jurídica e Secretaria

01 - TESOURO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 28 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 120 - 02.03.01 | 08 | 244 | 0013 | 2.033 | 01 | 3.3.90.40.00 1.404,00

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0013 - ITAPURA CIDADÃ: TRANSFORMANDO VIDAS

2.033 - Gestão da Assistência Social

01 - TESOURO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Dotação: 121 - 02.03.01 | 08 | 244 | 0013 | 2.033 | 01 | 3.3.90.46.00 43.050,00

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0013 - ITAPURA CIDADÃ: TRANSFORMANDO VIDAS

2.033 - Gestão da Assistência Social

01 - TESOURO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Dotação: 154 - 02.03.04 | 13 | 392 | 0017 | 2.037 | 01 | 3.3.90.39.01 97.000,00

02.03.04 - CULTURA

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0017 - RAIZES VIVAS: CULTURA E TRADIÇÃO

2.037 - Redescobrimos a Cultura

01 - TESOURO

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação: 158 - 02.03.05 | 23 | 695 | 0018 | 1.022 | 01 | 4.4.90.51.00 38.000,00

02.03.05 - TURISMO

23 - Comércio e Serviços

695 - Turismo (1)

0018 - HERANÇAS DA NOSSA TERRA: HISTÓRIA E BELEZAS NATURAIS

1.022 - Obras e Instalações

01 - TESOURO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 29 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 188 - 02.04.01 | 12 | 365 | 0021 | 2.039 | 01 | 3.3.90.46.00 124.950,00

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0021 - SEMENTES DO CONHECIMENTO

2.039 - CEI - Priorizando a Primeira Infância - Creche

01 - TESOURO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Dotação: 222 - 02.04.02 | 12 | 361 | 0021 | 2.041 | 01 | 3.3.90.46.00 75.600,00

02.04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0021 - SEMENTES DO CONHECIMENTO

2.041 - EMEF - Preparando para o Futuro

01 - TESOURO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Dotação: 253 - 02.04.06 | 12 | 306 | 0022 | 2.055 | 01 | 3.3.90.30.01 100.000,00

02.04.06 - MERENDA ESCOLAR

12 - Educação

306 - Alimentação e Nutrição

0022 - MERENDA BOA

2.055 - Alimentação Escolar

01 - TESOURO

3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 323 - 02.05.01 | 10 | 301 | 0025 | 2.059 | 01 | 3.3.90.40.00 2.745,00

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0025 - MAIS SAUDE ITAPURA CUIDANDO DE VOCÊ

2.059 - Atenção Primária

01 - TESOURO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 30 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getulio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 324 - 02.05.01 | 10 | 301 | 0025 | 2.059 | 01 | 3.3.90.46.00 131.250,00

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0025 - MAIS SAUDE ITAPURA CUIDANDO DE VOCÊ

2.059 - Atenção Primária

01 - TESOIRO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Dotação: 325 - 02.05.01 | 10 | 301 | 0025 | 2.059 | 01 | 3.3.90.48.00 10.000,00

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0025 - MAIS SAUDE ITAPURA CUIDANDO DE VOCÊ

2.059 - Atenção Primária

01 - TESOIRO

3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Dotação: 369 - 02.06.01 | 15 | 452 | 0029 | 2.065 | 01 | 3.3.90.40.00 3.348,00

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0029 - VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.065 - Serviços Públicos

01 - TESOIRO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Dotação: 388 - 02.06.02 | 17 | 512 | 0030 | 2.069 | 01 | 3.3.90.40.00 1.950,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

0030 - AGUA: SAÚDE E BEM ESTAR

2.069 - Atividades do Departamento de Agua e Esgoto

01 - TESOIRO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 31 de 50



Prefeitura Municipal de Itapura

Getúlio Vargas, nº: 1087 Bairro: Centro

Telefone: (18)3745-9020 Fax: (18)3745-9023

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Dotação: 395 - 02.06.03 | 26 | 782 | 0031 | 2.070 | 01 | 3.3.90.40.00 1.572,00

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0031 - MÃOS À OBRA

2.070 - Transportes Municipais

01 - TESOURO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 8 de Outubro 2026.

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nome: OLACIR PORFIRIO DOS SANTOS
CPF: 067.467.738-25
RG: 25.438.697-0 /SP



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 32 de 50

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0746/2026 Objeto: Constitui o objeto do presente Edital a Aquisição de veículos automotores, tipo ônibus rodoviário ano/modelo de fabricação não inferior 2015 e especificações prevista no termo de referência, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPURA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial 008/2026, Processo 0746/2026 e ADJUDICO o objeto a empresa: TRANSPORTE LUCAS ANDRADINA LTDA, CNPJ nº 04.300.330/0001-53, com o preço global de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais), ante as competências a mim atribuídas autorizo a emissão do respectivo empenho. Itapura/SP, 30 de setembro 2026. Sergino da Silva Prado Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1287/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de demolição de caixa d'água elevada, construída em concreto armado, com aproximadamente 28 metros de altura e 3,40 metros de diâmetro, situada no Bairro Bela Vista, Município de Itapura/SP, incluindo todos os serviços, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução da demolição, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPURA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Concorrência 003/2026, Processo 1287/2026 e ADJUDICO o objeto a empresa: VALENTIM E ROSA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 74.386.947/0001-19, com o preço global de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), ante as competências a mim atribuídas autorizo a emissão do respectivo empenho. Itapura/SP, 21 de outubro 2026. Sergino da Silva Prado Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO CONTRATO 023/2026 - PROCESSO Nº. 0746/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2026 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: TRANSPORTE LUCAS ANDRADINA LTDA, CNPJ

nº 04.300.330/0001-53 - OBJETO: Constitui o objeto do presente Edital a Aquisição de veículos automotores, tipo ônibus rodoviário ano/modelo de fabricação não inferior 2015 e especificações prevista no termo de referência, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. - VALOR: R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais) - DATA DA VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2026 - Sergino da Silva Prado - Pref. Munic.



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 33 de 50

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO I - RECEITAS DE IMPOSTOS

LRF, artigo 53, inciso II

Período: 3º Trimestre / 2026

A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	2.158.500,00	2.158.500,00	1.915.640,26
IMPOSTOS	2.005.000,00	2.005.000,00	1.780.074,96
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	230.000,00	230.000,00	226.596,81
11125301 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direito	100.000,00	100.000,00	115.818,28
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	750.000,00	750.000,00	615.649,62
11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princ	330.000,00	330.000,00	223.955,15
11145111 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	595.000,00	595.000,00	598.055,10
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	126.500,00	126.500,00	88.113,21
11125003 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	90.000,00	90.000,00	77.203,56
11125303 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direito	500,00	500,00	0,00
11145113 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	36.000,00	36.000,00	10.909,65
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	27.000,00	27.000,00	47.452,09
11125002 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juro	1.000,00	1.000,00	2.309,25
11125004 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.000,00	22.000,00	33.764,12
11125302 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direito	1.000,00	1.000,00	76,36
11145112 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.457,59
11145114 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	1.000,00	1.000,00	8.844,77
TRANSFERÊNCIAS	34.148.000,00	34.148.000,00	25.604.252,34
FEDERAIS	21.420.000,00	21.420.000,00	15.756.247,92
17115111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr	19.000.000,00	19.000.000,00	13.933.413,76
17115121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordiná	1.850.000,00	1.850.000,00	1.619.832,30
17115201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	570.000,00	570.000,00	203.001,86
ESTADUAIS	12.728.000,00	12.728.000,00	9.848.004,42
17215001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00	12.000.000,00	9.275.671,84
17215101 - Cota-Parte do IPVA - Principal	650.000,00	650.000,00	502.779,06
17215201 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	78.000,00	78.000,00	69.553,52
T O T A I S	36.306.500,00	36.306.500,00	27.519.892,60

DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	6.459.600,00	6.459.600,00	4.778.842,47
FEDERAIS	3.914.000,00	3.914.000,00	2.827.282,58
17115111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr	3.800.000,00	3.800.000,00	2.786.682,28
17115201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	114.000,00	114.000,00	40.600,30
ESTADUAIS	2.545.600,00	2.545.600,00	1.951.559,89
17215001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	1.835.953,48
17215101 - Cota-Parte do IPVA - Principal	130.000,00	130.000,00	104.060,76
17215201 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.600,00	15.600,00	11.545,65

Nome: GENUINA PAIXÃO SOARES FABRÃO
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 34 de 50



Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO II - RECEITAS VINCULADAS

LRF, artigo 53, inciso II

Período: 3º Trimestre / 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB			
RECEITAS VINCULADAS	1.612.000,00	1.612.000,00	953.995,52
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.200.000,00	1.200.000,00	633.778,74
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado	1.200.000,00	1.200.000,00	609.578,74
17245101 - Transporte de Alunos- Convênio	1.200.000,00	1.200.000,00	609.578,74
2200020 - Premio de Excelência Educacional do Governo do Estado	0,00	0,00	24.200,00
17245101 - Transporte de Alunos- Convênio	0,00	0,00	24.200,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	412.000,00	412.000,00	320.216,78
2000004 - Escola de Tempo Integral - ETI - FNDE	46.000,00	46.000,00	13.685,22
17149901 - PAR- Aquisição de Brinquedos	46.000,00	46.000,00	13.685,22
2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar	15.000,00	15.000,00	29.518,11
17145301 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo	15.000,00	15.000,00	29.518,11
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA	81.000,00	81.000,00	83.916,00
17145201 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esco	81.000,00	81.000,00	83.916,00
2820000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	270.000,00	270.000,00	193.097,45
17145001 - Transferências do Salário-Educação - Principal	270.000,00	270.000,00	193.097,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.100,00	40.100,00	61.259,51
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	17.300,00	17.300,00	4.532,88
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	17.300,00	17.300,00	4.532,88
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	17.300,00	17.300,00	4.532,88
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	22.800,00	22.800,00	56.726,63
2000004 - Escola de Tempo Integral - ETI - FNDE	1.000,00	1.000,00	381,95
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.000,00	1.000,00	381,95
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	21.800,00	21.800,00	56.344,68
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	21.800,00	21.800,00	56.344,68
TOTAL	1.652.100,00	1.652.100,00	1.015.255,03
FUNDEB			
TRANSFERÊNCIAS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.116.835,98
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.749.202,26
2600000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	3.600.000,00	3.600.000,00	2.724.763,68
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	3.600.000,00	3.600.000,00	2.724.763,68
2600001 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - ETI - Ciclo	0,00	0,00	24.438,58
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	0,00	0,00	24.438,58
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	367.633,72
2607003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	237.366,56
17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	237.366,56
2607004 - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	0,00	0,00	130.267,16
17155301 - Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação de mat	0,00	0,00	130.267,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	13.985,07
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00	10.000,00	12.606,03
2630000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEI	10.000,00	10.000,00	12.606,03
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	10.000,00	10.000,00	12.606,03
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.379,04
2630004 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB - Fome	0,00	0,00	1.379,04
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	1.379,04
TOTAL	3.610.000,00	3.610.000,00	3.130.821,05

Receitas da Complementação do Fundeb (*)	Transferências recebidas	Receitas de aplicações financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 35 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO II - RECEITAS VINCULADAS

Período: 3º Trimestre / 2026

Complementação da União VAAR	237.366,56	0,00
Complementação da União MTI (**)	130.267,16	1.379,04

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.

(**) Recursos para ampliação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) no âmbito do Fundeb, conforme EC 135/2024, que incluiu os incisos XIV e XV ao art. 212-A da Constituição Federal.

Nome: GENUINA PAIXÃO SOARES FABRÃO
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 36 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO III - DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

FUNÇÃO EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CLASSIFIC. ECONÔMICA	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE
FUNÇÃO EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO	12.828.300,00	13.676.500,00	9.131.982,59	8.681.485,59	7.828.720,04
12 - Educação	12.828.300,00	13.676.500,00	9.131.982,59	8.681.485,59	7.828.720,04
361 - Ensino Fundamental	8.068.800,00	8.523.000,00	5.681.521,25	5.339.740,35	4.816.067,49
01 - TESOURO	4.745.500,00	4.759.500,00	2.943.407,01	2.738.986,22	2.454.821,02
110.0000 - Geral	130.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
220.0000 - Ensino Fundamental	4.615.500,00	4.609.500,00	2.943.407,01	2.738.986,22	2.454.821,02
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	55.955,59	55.955,59	45.685,87
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	10.567,80	10.567,80	7.105,05
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.798.000,00	1.753.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.055.832,90	1.055.832,90	939.308,75
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	5.231,69	5.231,69	2.271,44
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	7.500,75	7.500,75	3.886,56
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	23.341,79	23.341,79	13.299,10
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	313.055,54	313.055,54	274.007,85
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	467.000,00	499.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OF	0,00	0,00	220.444,39	220.444,39	174.825,55
3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDE	0,00	0,00	197.446,69	197.046,83	168.122,37
3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	502,78	0,00	0,00
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	2.438,19	2.438,19	2.168,03
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	194.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	30.359,00	5.359,00	5.359,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	14.875,14	14.346,18	14.127,18
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	24.033,18	21.816,11	21.816,11
3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	59,98	59,98	59,98
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	2.483,26	2.483,26	2.483,26
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	11.314,14	7.443,74	7.443,74
3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	416,00	416,00	416,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	6.059,86	5.839,86	5.692,06
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	936,44	936,44	936,44
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	26.244,50	25.884,50	18.965,50
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.981,34	2.981,34	2.981,34
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00
3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	9.486,71	9.486,71	9.486,71
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	28.530,84	28.530,84	23.648,97
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423.000,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	10.830,00	0,00	0,00



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 37 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO III - DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

FUNÇÃO EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CLASSIFIC. ECONÔMICA	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.138,00	2.138,00	2.138,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	24.805,00	23.985,00	19.945,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	16.422,40	16.422,40	9.360,67
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	350,00	350,00	350,00
3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	1.015,60	1.015,60	1.015,60
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	157.848,13	64.178,78	64.142,78
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	104,22	104,22	104,22
3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.295,37	2.293,00	2.168,10
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	869.000,00	869.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	665.700,00	600.600,00	600.600,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	9.999,79	9.999,79	9.999,79
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.226.000,00	3.356.200,00	2.641.089,80	2.504.056,75	2.266.649,29
220.0000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.618,22	7.618,22	0,00
3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OF	0,00	0,00	4.243,46	4.243,46	0,00
3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDE	0,00	0,00	3.374,76	3.374,76	0,00
220.0014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado	1.200.000,00	1.200.000,00	801.492,23	664.459,18	616.705,70
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	247.760,18	213.660,34	171.922,86
3.3.90.30.03 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	0,00	0,00	518,00	518,00	518,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	42.904,00	42.093,00	37.137,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.402,00	2.402,00	2.402,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709.000,00	709.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	170,00	170,00	170,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	28.246,80	27.408,00	26.688,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	479.491,25	378.207,84	377.867,84
220.0020 - Premio de Excelência Educacional do Governo do Estado	0,00	24.200,00	24.194,00	24.194,00	24.194,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.680,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	7.821,00	7.821,00	7.821,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.853,00	1.853,00	1.853,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	14.520,00	14.520,00	14.520,00
221.0000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	2.007.000,00	1.915.000,00	1.611.312,96	1.611.312,96	1.431.280,28
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	529.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	4.122,06	4.122,06	4.122,06
3.1.90.04.10 - SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	27.025,84	27.025,84	21.484,08
3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	118.511,80	118.511,80	92.994,04
3.1.90.04.18 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	10.285,65	10.285,65	8.618,40
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	7.464,15	7.464,15	7.464,15
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.478.000,00	1.466.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.178.729,87	1.178.729,87	1.051.620,20



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 38 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO III - DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

FUNÇÃO EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CLASSIFIC. ECONÔMICA	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	39.725,02	39.725,02	24.731,03
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	11.962,96	11.962,96	11.962,96
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	26.317,82	26.317,82	26.317,82
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OF	0,00	0,00	114.239,05	114.239,05	109.036,80
3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDE	0,00	0,00	72.928,74	72.928,74	72.928,74
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	198.000,00	196.472,39	196.472,39	194.469,31
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	139.057,68	139.057,68	139.057,68
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	11.643,65	11.643,65	11.643,65
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OF	0,00	0,00	31.252,46	31.252,46	29.249,38
3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDE	0,00	0,00	14.518,60	14.518,60	14.518,60
263.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	97.300,00	407.300,00	97.024,44	96.697,38	94.597,18
200.0004 - Escola de Tempo Integral - ETI - FNDE	47.000,00	47.000,00	155,26	155,26	155,26
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	155,26	155,26	155,26
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
221.0000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
261.0003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação	0,00	150.000,00	60.317,25	60.317,25	60.317,25
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	60.317,25	60.317,25	60.317,25
261.0004 - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação	0,00	160.000,00	10.290,70	10.290,70	10.290,70
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	10.290,70	10.290,70	10.290,70
282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	35.000,00	24.491,13	24.164,07	22.064,07
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	46,92	46,92	46,92
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	10.391,85	10.182,19	10.182,19
3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	117,40	0,00	0,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	918,50	918,50	918,50
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	2.122,57	2.122,57	2.122,57
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	398,80	398,80	398,80
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	695,19	695,19	695,19
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	9.799,90	9.799,90	7.699,90
288.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUND	15.000,00	15.000,00	1.770,10	1.770,10	1.769,90
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 39 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO III - DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

FUNÇÃO EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CLASSIFIC. ECONÔMICA	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	39,50	39,50	39,50
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.430,60	1.430,60	1.430,40
363 - Ensino Profissional	35.000,00	35.000,00	17.291,87	17.291,87	17.291,87
01 - TESOURO	35.000,00	35.000,00	17.291,87	17.291,87	17.291,87
220.0000 - Ensino Fundamental	35.000,00	35.000,00	17.291,87	17.291,87	17.291,87
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	8.511,20	8.511,20	8.511,20
3.3.90.30.03 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	0,00	0,00	4.068,18	4.068,18	4.068,18
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	130,00	130,00	130,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	533,87	533,87	533,87
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	494,92	494,92	494,92
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	12,70	12,70	12,70
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	84,00	84,00	84,00
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	38,00	38,00	38,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	140,00	140,00	140,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	859,00	859,00	859,00
364 - Ensino Superior	442.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00
01 - TESOURO	442.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00
110.0000 - Geral	442.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
365 - Ensino Infantil	3.885.500,00	4.315.500,00	3.170.795,18	3.102.319,08	2.800.735,00
01 - TESOURO	2.082.500,00	2.282.500,00	1.755.753,27	1.694.367,19	1.503.045,40
210.0000 - Educação Infantil	120.500,00	120.500,00	90.277,22	90.277,22	78.584,55
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	58.178,85	58.178,85	50.668,73
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	14.802,37	14.802,37	12.852,28
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OF	0,00	0,00	9.633,88	9.633,88	8.390,50
3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDE	0,00	0,00	7.662,12	7.662,12	6.673,04
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.296.000,00	1.322.000,00	1.067.938,09	1.011.909,01	907.550,04
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	6.646,10	6.646,10	6.646,10



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 40 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO III - DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

FUNÇÃO EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CLASSIFIC. ECONÔMICA	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	205.073,04	205.073,04	142.699,82
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	24.296,83	24.296,83	21.632,52
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.329,23	1.329,23	1.199,51
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	3.253,98	3.253,98	2.930,45
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	110.730,24	110.730,24	94.855,98
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OF	0,00	0,00	77.297,93	77.297,93	65.488,13
3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDE	0,00	0,00	60.128,76	60.128,76	53.434,23
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	4.119,94	4.119,94	3.647,16
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	439,89	439,89	439,89
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	111,40	111,40	111,40
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.383,53	4.732,55	4.732,55
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.519,01	3.488,91	3.488,91
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	3.371,42	3.371,42	2.067,32
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	7.013,96	7.013,96	7.013,96
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	234,00	234,00	234,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.048,80	2.048,80	2.048,80
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	14.890,03	14.890,03	12.177,31
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	623.000,00	623.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	528.150,00	474.600,00	474.600,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	1.798,00	0,00	0,00
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	666.000,00	840.000,00	597.537,96	592.180,96	516.910,81
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	179.641,44	179.641,44	158.981,54
3.1.90.11.02 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	0,00	643,96	643,96	643,96
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	1.909,50	1.909,50	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	6.025,40	6.025,40	5.101,89
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	15.229,29	15.229,29	13.141,36
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	61.513,32	61.513,32	55.047,48



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 41 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO III - DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

FUNÇÃO EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CLASSIFIC. ECONÔMICA	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	150.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OF	0,00	0,00	165.459,99	165.459,99	138.081,99
3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDE	0,00	0,00	127.783,88	127.783,88	113.632,45
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	607,86	607,86	540,32
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	787,54	717,64	717,64
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	241,30	241,30	111,40
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	4.557,75	3.721,22	3.367,92
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	1.713,74	1.621,17	1.621,17
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	1.528,95	1.528,95	898,95
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	2.478,86	2.326,86	1.813,56
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.400,20	1.384,20	1.384,20
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	1.246,00	1.246,00	1.246,00
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	350,00	146,00	146,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	379,50	379,50	379,50
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	9.771,53	9.771,53	9.771,53
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	3.563,95	3.563,95	3.563,95
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.090,00	700,00	700,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	3.596,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	6.018,00	6.018,00	6.018,00
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.548.000,00	1.512.000,00	1.129.143,04	1.129.143,04	1.022.734,01
271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE	573.000,00	543.000,00	288.471,45	288.471,45	242.536,19
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	3.386,03	3.386,03	3.386,03
3.1.90.04.10 - SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	6.182,49	6.182,49	6.182,49
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	261.418,30	261.418,30	219.179,67
3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	17.484,63	17.484,63	13.788,00
272.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	553.000,00	548.000,00	466.986,01	466.986,01	408.133,24
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	69.295,29	69.295,29	60.376,08
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	11.055,35	11.055,35	9.516,35
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	468.000,00	463.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	386.635,37	386.635,37	338.240,81
273.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	422.000,00	381.000,00	334.333,31	334.333,31	332.712,31
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	4.430,73	4.430,73	4.430,73
3.1.90.04.10 - SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	10.401,42	10.401,42	8.780,42
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	487,35	487,35	487,35



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 42 de 50



Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO III - DESPESAS COM EDUCAÇÃO

LRF, artigo 53, inciso II

Período: 3º Trimestre / 2026

FUNÇÃO EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CLASSIFIC. ECONÔMICA	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	293.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	319.013,81	319.013,81	319.013,81
274.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	0,00	40.000,00	39.352,27	39.352,27	39.352,27
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	39.352,27	39.352,27	39.352,27
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	255.000,00	521.000,00	285.898,87	278.808,85	274.955,59
221.0000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
261.0004 - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação	0,00	30.000,00	13.685,22	13.685,22	13.685,22
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	13.685,22	13.685,22	13.685,22
271.0003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação - CRECHE	0,00	150.000,00	103.049,69	103.049,69	103.049,69
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	103.049,69	103.049,69	103.049,69
272.0003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	0,00	86.000,00	59.190,30	59.190,30	59.188,88
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	59.190,30	59.190,30	59.188,88
280.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	62.229,20	56.324,03	55.616,63
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	8.695,04	8.695,04	8.695,04
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	489,90	359,90	230,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	21,00	21,00	21,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.761,25	3.347,11	3.347,11
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	1.592,00	1.592,00	1.592,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	2.525,71	2.525,71	2.053,21
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	5.870,43	1.049,40	1.049,40
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.298,73	2.298,73	2.193,73
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	2.320,00	1.780,00	1.780,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	15.274,65	15.274,65	15.274,65
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	4.248,69	4.248,69	4.248,69
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	52,11	52,11	52,11
3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	458,79	458,79	458,79
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	2.329,00	2.329,00	2.329,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	12.291,90	12.291,90	12.291,90
281.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA	135.000,00	135.000,00	47.744,46	46.559,61	43.415,17
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	2.788,89	2.788,89	2.788,89
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	273,05	273,05	273,05
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	6.251,93	6.045,54	6.045,54
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	813,98	813,98	587,18



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 43 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO III - DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

FUNÇÃO EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CLASSIFIC. ECONÔMICA	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	1.196,46	470,00	470,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	5.513,90	5.513,90	5.513,90
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	1.078,40	1.078,40	1.078,40
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	19,00	19,00	0,00
3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	82,62	82,62	82,62
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.465,04	1.465,04	196,30
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	1.620,00	1.500,00	0,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	13.712,84	13.712,84	13.712,84
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	3.084,60	3.012,60	3.012,60
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	892,75	892,75	762,85
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	8.891,00	8.891,00	8.891,00
367 - Educação Especial	397.000,00	397.000,00	262.374,29	222.134,29	194.625,68
01 - TESOURO	352.000,00	352.000,00	240.405,02	200.165,02	176.504,38
240.0000 - Educação Especial	352.000,00	352.000,00	240.405,02	200.165,02	176.504,38
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	21.739,60	21.739,60	19.616,09
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.358,35	4.358,35	3.976,12
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OF	0,00	0,00	3.925,42	3.925,42	3.127,49
3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDE	0,00	0,00	2.923,19	2.923,19	2.686,22
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.02 - TERMO DE FOMENTO	0,00	0,00	201.203,81	160.963,81	140.843,81
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	2,25	2,25	2,25
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	252,40	252,40	252,40
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	45.000,00	45.000,00	21.969,27	21.969,27	18.121,30
261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	45.000,00	45.000,00	21.969,27	21.969,27	18.121,30
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	21.969,27	21.969,27	18.121,30
FUNÇÃO EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO	700.500,00	929.850,00	196.901,39	41.997,94	35.009,82
12 - Educação	700.500,00	929.850,00	196.901,39	41.997,94	35.009,82
306 - Alimentação e Nutrição	700.500,00	929.850,00	196.901,39	41.997,94	35.009,82

Grupo Assessor® Versão: 1.10.25.07

Página 8 de 9



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 44 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO III - DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

FUNÇÃO EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CLASSIFIC. ECONÔMICA	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE
01 - TESOURO	618.000,00	697.350,00	0,00	0,00	0,00
110.0000 - Geral	618.000,00	697.350,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	89.350,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
801.0018 - Emenda Parlamentar Estadual nº 2026.050.85868	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	82.500,00	82.500,00	46.901,39	41.997,94	35.009,82
221.0000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
283.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	17.000,00	17.000,00	16.055,39	15.615,06	15.615,06
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	16.055,39	15.615,06	15.615,06
284.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ - ESCOLA	22.000,00	22.000,00	11.695,62	8.130,23	2.937,25
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	11.695,62	8.130,23	2.937,25
285.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	42.500,00	42.500,00	19.150,38	18.252,65	16.457,51
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	19.150,38	18.252,65	16.457,51
TOTAL	13.528.800,00	14.606.350,00	9.328.883,98	8.723.483,53	7.863.729,86

Nome: GENUINA PAIXÃO SOARES FABRÃO
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 45 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO IV - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO ATÉ O TRIMESTRE		SALDO ATUAL	
DISCRIMINAÇÃO							
ÓRGÃO / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO APLICAÇÃO / DOMICÍLIO BANCÁRIO		VALOR	D/C	ENTRADAS	SAÍDAS	VALOR	D/C
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		446.650,14	D	14.821.639,75	14.347.999,26	920.290,63	D
DISPONIBILIDADES		446.650,14	D	14.821.639,75	14.347.999,26	920.290,63	D
BANCOS		446.650,14	D	14.821.639,75	14.347.999,26	920.290,63	D
1 - Prefeitura Municipal de Itapura		446.650,14	D	14.821.639,75	14.347.999,26	920.290,63	D
01 - TESOURO		218.851,82	D	5.706.647,00	5.690.377,96	235.120,86	D
2000000 - Educação		0,00	C	11.774,82	11.774,82	0,00	D
237 / 2853-3 / 7295-8 - 237/28533/72958- ENSINO 25%		0,00	C	11.774,82	11.774,82	0,00	D
2100000 - Educação Infantil		0,00	C	1.496.004,15	1.294.067,91	201.936,24	D
001 / 6940-X / 35330-2 - 001/2833-9/135330-6-F.P.M		0,00	C	1.840,68	1.840,68	0,00	D
104 / 0280- / 575258215-2 - 104/0280/3703.575258215-2 - Receita Diária		0,00	C	1.831,38	1.831,38	0,00	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	C	63.521,01	63.521,01	0,00	D
237 / 2853-3 / 7295-8 - 237/28533/72958- ENSINO 25%		0,00	C	15.366,15	15.366,15	0,00	D
237 / 2853-3 / 7297-4 - 237/28533/72974- ENSINO 10%		0,00	C	1.413.444,93	1.211.508,69	201.936,24	D
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	C	503.710,83	503.257,62	453,21	D
001 / 6940-X / 130122-5 - 001/2833-9/130122-5 - B.BRASIL - ICMS		0,00	C	14.357,53	14.227,85	129,68	D
001 / 6940-X / 35330-2 - 001/2833-9/135330-6-F.P.M		0,00	C	107.714,35	107.390,82	323,53	D
001 / 6940-X / 67176-2 - 001/2833-9/67176-2-CFM DEPTO N. PRODUÇÃO MINERAL		0,00	C	3.207,59	3.207,59	0,00	D
104 / 0280- / 575258217-9 - 104/0280/3703.575258217-9 - CEF - IPVA		0,00	C	8.823,70	8.823,70	0,00	D
104 / 280- / 575258215-2 - 104/0280/3703.575258215-2 - Receita Diária		0,00	C	17.069,96	17.069,96	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB		0,00	C	10.475,08	10.475,08	0,00	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	C	253.654,89	253.654,89	0,00	D
237 / 2853-3 / 7295-8 - 237/28533/72958- ENSINO 25%		0,00	C	88.407,73	88.407,73	0,00	D
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		105,00	D	303.994,68	300.994,24	3.105,44	D
001 / 6940-X / 130122-5 - 001/2833-9/130122-5 - B.BRASIL - ICMS		0,00	C	33.021,96	32.351,21	670,75	D
001 / 6940-X / 130245-0 - 001/2833-9/130245-0 - B.BRASIL - RECEITA ISSQN		105,00	D	0,00	0,00	105,00	D
001 / 6940-X / 35330-2 - 001/2833-9/135330-6-F.P.M		0,00	C	36.508,67	34.178,98	2.329,69	D
001 / 6940-X / 67176-2 - 001/2833-9/67176-2-CFM DEPTO N. PRODUÇÃO MINERAL		0,00	C	1.095,53	1.095,53	0,00	D
104 / 0280- / 575258215-2 - 104/0280/3703.575258215-2 - Receita Diária		0,00	C	31.012,39	31.012,39	0,00	D
104 / 0280- / 575258217-9 - 104/0280/3703.575258217-9 - CEF - IPVA		0,00	C	2.424,49	2.424,49	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB		0,00	C	4.637,73	4.637,73	0,00	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	C	164.131,89	164.131,89	0,00	D
237 / 2853-3 / 7295-8 - 237/28533/72958- ENSINO 25%		0,00	C	31.162,02	31.162,02	0,00	D
2200000 - Ensino Fundamental		218.746,82	D	1.569.847,46	1.759.503,25	29.091,03	D
001 / 6940-X / 130003-2 - 001/2833-9/30003-9 - B.BRASIL - IPVA		0,00	C	2.337,52	2.337,52	0,00	D
001 / 6940-X / 130122-5 - 001/2833-9/130122-5 - B.BRASIL - ICMS		0,00	C	12.607,73	11.786,15	821,58	D
001 / 6940-X / 35330-2 - 001/2833-9/135330-6-F.P.M		0,00	C	174.197,93	171.152,40	3.045,53	D
001 / 6940-X / 35332-9 - 001/2833-9/235332-6-D.N.A.E.E		0,00	C	11.300,57	11.300,57	0,00	D
001 / 6940-X / 35335-3 - 001/2833-9/135335-7-I.T.R		0,00	C	29,98	29,98	0,00	D
104 / 0280- / 575258217-9 - 104/0280/3703.575258217-9 - CEF - IPVA		0,00	C	12.158,16	10.687,16	1.471,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB		0,00	C	138.447,85	132.096,36	6.351,49	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	C	806.523,22	806.523,22	0,00	D
237 / 2853-3 / 72885- - 237/28533/72885 - ADIANTAMENTO		0,00	C	9.187,88	8.303,18	884,70	D
237 / 2853-3 / 7295-8 - 237/28533/72958- ENSINO 25%		218.746,82	D	157.368,74	367.262,16	8.853,40	D
237 / 2853-3 / 7297-4 - 237/28533/72974- ENSINO 10%		0,00	C	245.687,88	238.024,55	7.663,33	D



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 46 de 50



Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO IV - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

LRF, artigo 53, inciso II

Período: 3º Trimestre / 2026

DISCRIMINAÇÃO ÓRGÃO / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO APLICAÇÃO / DOMICÍLIO BANCÁRIO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO ATÉ O TRIMESTRE		SALDO ATUAL	
	VALOR	D/C	ENTRADAS	SAÍDAS	VALOR	D/C
2400000 - Educação Especial	0,00	C	168.055,81	167.520,87	534,94	D
001 / 6940-X / 130122-5 - 001/2833-9/130122-5 - B.BRASIL - ICMS	0,00	C	60.360,00	60.360,00	0,00	D
001 / 6940-X / 35330-2 - 001/2833-9/135330-6-F.P.M	0,00	C	81.013,92	81.013,92	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	2,25	2,25	0,00	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	C	20.836,92	20.836,92	0,00	D
237 / 2853-3 / 72885- - 237/28533/72885 - ADIANTAMENTO	0,00	C	2.580,00	2.580,00	0,00	D
237 / 2853-3 / 7295-8 - 237/28533/72958- ENSINO 25%	0,00	C	3.262,72	2.727,78	534,94	D
2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	0,00	C	808.759,00	808.759,00	0,00	D
001 / 6940-X / 130122-5 - 001/2833-9/130122-5 - B.BRASIL - ICMS	0,00	C	53.722,47	53.722,47	0,00	D
001 / 6940-X / 35330-2 - 001/2833-9/135330-6-F.P.M	0,00	C	21.815,33	21.815,33	0,00	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	144.283,64	144.283,64	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	543.799,27	543.799,27	0,00	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	C	45.138,29	45.138,29	0,00	D
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	C	187.672,08	187.672,08	0,00	D
001 / 6940-X / 130122-5 - 001/2833-9/130122-5 - B.BRASIL - ICMS	0,00	C	8.700,39	8.700,39	0,00	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	35.067,59	35.067,59	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	131.808,12	131.808,12	0,00	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	C	12.095,98	12.095,98	0,00	D
2710000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE	0,00	C	164.568,53	164.568,53	0,00	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	2.026,72	2.026,72	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	151.591,98	151.591,98	0,00	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	C	10.949,83	10.949,83	0,00	D
2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	0,00	C	241.026,67	241.026,67	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	219.266,50	219.266,50	0,00	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	C	21.760,17	21.760,17	0,00	D
2730000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	0,00	C	251.232,97	251.232,97	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	235.229,11	235.229,11	0,00	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	C	16.003,86	16.003,86	0,00	D
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.583,66	D	7.808.073,24	7.579.315,28	231.341,62	D
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	C	38.120,85	38.120,85	0,00	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	28.169,58	28.169,58	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	405,24	405,24	0,00	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	C	9.546,03	9.546,03	0,00	D
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	C	234.600,42	234.600,42	0,00	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	164.515,92	164.515,92	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	54.634,99	54.634,99	0,00	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	C	15.449,51	15.449,51	0,00	D
2200000 - Ensino Fundamental	0,00	C	552.145,91	552.145,91	0,00	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	188.398,87	188.398,87	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	320.775,26	320.775,26	0,00	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	C	42.971,78	42.971,78	0,00	D
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado	0,00	C	693.657,25	686.138,60	7.518,65	D
001 / 2833- / 29621-X - 001/2833-9/29621-X - Transporte de Alunos Estadual	0,00	C	692.834,33	685.315,68	7.518,65	D
001 / 6940-X / 35332-9 - 001/2833-9/235332-6-D.N.A.E.E	0,00	C	582,92	582,92	0,00	D
237 / 2853-3 / 7297-4 - 237/28533/72974- ENSINO 10%	0,00	C	240,00	240,00	0,00	D



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 47 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO

QUADRO IV - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

DISCRIMINAÇÃO ÓRGÃO / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO APLICAÇÃO / DOMICÍLIO BANCÁRIO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO ATÉ O TRIMESTRE		SALDO ATUAL	
	VALOR	D/C	ENTRADAS	SAÍDAS	VALOR	D/C
2200017 - Ensino Fundamental-Const.Ref. e Ampl.	2,69	D	0,00	0,00	2,69	D
001 / 6940-X / 130176-4 - 001/2833-9/130176-4- B.B. - FUNDESP - PAULO GRASSI	2,69	D	0,00	0,00	2,69	D
2200020 - Premio de Excelência Educacional do Governo do Estado	0,00	C	24.200,00	24.194,00	6,00	D
001 / 2833- / 37201-3 - 001/2833-9/37201-3- ITAPURA SEE PAINSP	0,00	C	24.200,00	24.194,00	6,00	D
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	0,00	C	8.062,62	7.744,94	317,68	D
001 / 2833- / 29621-X - 001/2833-9/29621-X - Transporte de Alunos Estadual	0,00	C	8.062,62	7.744,94	317,68	D
2400000 - Educação Especial	0,00	C	5.798,51	5.798,51	0,00	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	3.043,22	3.043,22	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	2.755,29	2.755,29	0,00	D
2600000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	C	2.995.406,60	2.782.174,07	213.232,53	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	2.995.406,60	2.782.174,07	213.232,53	D
2600001 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - ETI - Ciclo 2	0,00	C	38.123,80	38.123,80	0,00	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	38.123,80	38.123,80	0,00	D
2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	0,00	C	2.623.220,27	2.616.258,35	6.961,92	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	7.171,44	7.171,44	0,00	D
104 / 0280- / 575258215-2 - 104/0280/3703.575258215-2 - Receita Diária	0,00	C	97,48	97,48	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	2.608.779,91	2.601.817,99	6.961,92	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	C	7.171,44	7.171,44	0,00	D
2610003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação	0,00	C	60.317,25	60.317,25	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	60.317,25	60.317,25	0,00	D
2610004 - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação	0,00	C	17.624,43	17.624,43	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	17.624,43	17.624,43	0,00	D
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.739,33	D	2.960,25	2.960,25	1.739,33	D
001 / 6940-X / 35330-2 - 001/2833-9/135330-6-F.P.M	1.661,22	D	0,00	0,00	1.661,22	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	2.960,25	2.960,25	0,00	D
237 / 2853-3 / 72885- - 237/28533/72885 - ADIANTAMENTO	78,11	D	0,00	0,00	78,11	D
2630000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	C	12.606,03	11.759,02	847,01	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	12.606,03	11.759,02	847,01	D
2710000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE	0,00	C	73.500,92	73.500,92	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	73.500,92	73.500,92	0,00	D
2710003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação - CRECHE	0,00	C	101.638,50	101.638,50	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	101.638,50	101.638,50	0,00	D
2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	0,00	C	133.495,82	133.495,82	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	133.495,82	133.495,82	0,00	D
2720003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	0,00	C	59.188,88	59.188,88	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	59.188,88	59.188,88	0,00	D
2730000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	841,64	D	81.659,17	82.500,81	0,00	D
104 / 0280- / 006000000445- - 104/0280/06.000044.5 - Receita Diária	841,64	D	0,00	841,64	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	81.659,17	81.659,17	0,00	D
2740000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	0,00	C	51.745,76	51.029,95	715,81	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	34.347,62	34.347,62	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	C	17.398,14	16.682,33	715,81	D
237 / 2853-3 / 7225-7 - 237/28533/72257 BRADESCO FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	C	17.398,14	16.682,33	715,81	D
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	225.214,66	D	1.305.363,71	1.076.750,22	453.828,15	D
2000004 - Escola de Tempo Integral - ETI - FNDE	21.561,86	D	163.309,27	162.927,32	21.943,81	D



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 48 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO IV - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

DISCRIMINAÇÃO ÓRGÃO / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO APLICAÇÃO / DOMICÍLIO BANCÁRIO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO ATÉ O TRIMESTRE		SALDO ATUAL	
	VALOR	D/C	ENTRADAS	SAÍDAS	VALOR	D/C
001 / 2833- / 32589-9 - 001/2833-9/32.589-9 - Escola de Tempo Integral	21.561,86	D	1.949,15	1.567,20	21.943,81	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	161.360,12	161.360,12	0,00	D
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras	7.868,17	D	0,00	4.476,22	3.391,95	D
001 / 2833- / 11025-6 - 001/2833-9/11.025-6/TRANSPORTE FEDERAL	1.415,55	D	0,00	1.089,90	325,65	D
001 / 6940-X / 18827-1 - 001/2833-9/118827-5 - MERENDA FEDERAL	3.099,07	D	0,00	3.099,07	0,00	D
001 / 6940-X / 35332-9 - 001/2833-9/235332-6-D.N.A.E.E	287,25	D	0,00	287,25	0,00	D
237 / 2853-3 / 7297-4 - 237/28533/72974- ENSINO 10%	3.066,30	D	0,00	0,00	3.066,30	D
2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar	0,00	C	29.518,11	0,00	29.518,11	D
001 / 2833- / 11025-6 - 001/2833-9/11.025-6/TRANSPORTE FEDERAL	0,00	C	18.637,32	0,00	18.637,32	D
001 / 6940-X / 18827-1 - 001/2833-9/118827-5 - MERENDA FEDERAL	0,00	C	10.880,79	0,00	10.880,79	D
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE	5,93	D	0,00	0,00	5,93	D
001 / 6940-X / 130245-0 - 001/2833-9/130245-0 - B.BRASIL - RECEITA ISSQN	5,93	D	0,00	0,00	5,93	D
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA	10.207,46	D	88.859,97	36.847,55	62.219,88	D
001 / 6940-X / 18827-1 - 001/2833-9/118827-5 - MERENDA FEDERAL	10.207,46	D	88.859,97	36.847,55	62.219,88	D
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	584,08	D	58.109,57	34.177,69	24.515,96	D
001 / 2833- / 11025-6 - 001/2833-9/11.025-6/TRANSPORTE FEDERAL	222,56	D	519,36	0,00	741,92	D
001 / 2833- / 33254-2 - 001/2833-3/33254 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	C	39.498,82	34.177,69	5.321,13	D
001 / 6940-X / 18827-1 - 001/2833-9/118827-5 - MERENDA FEDERAL	0,00	C	2.559,75	0,00	2.559,75	D
237 / 2853-3 / 7295-8 - 237/28533/72958- ENSINO 25%	361,52	D	0,00	0,00	361,52	D
237 / 2853-3 / 7297-4 - 237/28533/72974- ENSINO 10%	0,00	C	15.531,64	0,00	15.531,64	D
2607003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.347,33	D	257.293,82	236.733,81	26.907,34	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	6.347,33	D	257.293,82	236.733,81	26.907,34	D
2607004 - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	0,00	C	180.390,25	134.972,42	45.417,83	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	180.390,25	134.972,42	45.417,83	D
2610004 - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação	0,00	C	6.351,49	6.351,49	0,00	D
237 / 2853-3 / 31672-5 - 237/28533/31672-5-FOLHA PGTO- FUNDEB	0,00	C	6.351,49	6.351,49	0,00	D
2630003 - Remuneração de Aplicações Financeiras - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	C	44.942,99	44.942,99	0,00	D
001 / 6940-X / 64466-8 - 001/2833-9/64466-8 - FUNDEB	0,00	C	44.942,99	44.942,99	0,00	D
2630004 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	0,00	C	1.379,04	0,00	1.379,04	D
001 / 2833- / 32589-9 - 001/2833-9/32.589-9 - Escola de Tempo Integral	0,00	C	1.379,04	0,00	1.379,04	D
2800000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	C	57.842,18	57.842,18	0,00	D
001 / 2833- / 33254-2 - 001/2833-3/33254 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	C	55.039,86	55.039,86	0,00	D
104 / 0280- / 575258217-9 - 104/0280/3703.575258217-9 - CEF - IPVA	0,00	C	2.802,32	2.802,32	0,00	D
2810000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA	0,00	C	41.231,69	41.231,69	0,00	D
001 / 2833- / 33254-2 - 001/2833-3/33254 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	C	41.231,69	41.231,69	0,00	D
2820000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	178.639,83	D	338.682,78	279.474,31	237.848,30	D
001 / 2833- / 29621-X - 001/2833-9/29621-X - Transporte de Alunos Estadual	0,00	C	145.453,33	145.453,33	0,00	D
001 / 2833- / 33254-2 - 001/2833-3/33254 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	178.639,83	D	193.097,45	133.888,98	237.848,30	D
237 / 2853-3 / 7297-4 - 237/28533/72974- ENSINO 10%	0,00	C	132,00	0,00	0,00	D
2830000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	0,00	C	15.615,06	15.615,06	0,00	D
001 / 6940-X / 18827-1 - 001/2833-9/118827-5 - MERENDA FEDERAL	0,00	C	15.615,06	15.615,06	0,00	D
2840000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ - ESCOLA	0,00	C	2.930,50	2.930,50	0,00	D
001 / 6940-X / 18827-1 - 001/2833-9/118827-5 - MERENDA FEDERAL	0,00	C	2.930,50	2.930,50	0,00	D
2850000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	C	16.457,09	16.457,09	0,00	D
001 / 6940-X / 18827-1 - 001/2833-9/118827-5 - MERENDA FEDERAL	0,00	C	16.457,09	16.457,09	0,00	D



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 49 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO IV - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

DISCRIMINAÇÃO ÓRGÃO / FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO APLICAÇÃO / DOMICÍLIO BANCÁRIO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO ATÉ O TRIMESTRE		SALDO ATUAL	
	VALOR	D/C	ENTRADAS	SAÍDAS	VALOR	D/C
2880000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENT	0,00	C	2.449,90	1.769,90	680,00	D
001 / 2833- / 11025-6 - 001/2833-9/11.025-6/TRANSPORTE FEDERAL	0,00	C	1.089,90	1.089,90	0,00	D
237 / 2853-3 / 7297-4 - 237/28533/72974- ENSINO 10%	0,00	C	1.360,00	680,00	680,00	D
19 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	C	1.555,80	1.555,80	0,00	D
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	C	1.555,80	1.555,80	0,00	D
001 / 6940-X / 35330-2 - 001/2833-9/135330-6-F.P.M	0,00	C	1.555,80	1.555,80	0,00	D
TOTAIS	446.650,14	D	14.821.639,75	14.347.999,26	920.290,63	D

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO APLICAÇÃO / ÓRGÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO ATÉ O TRIMESTRE		SALDO ATUAL	
	VALOR	D/C	ENTRADAS/RECEITAS	SAÍDAS/PAGAMENTO	VALOR	D/C
FONTE DE RECURSOS	34.020.390,73	D	29.149.812,28	32.737.940,48	37.608.518,93	D
DO EXERCÍCIO	34.020.390,73	D	29.149.812,28	32.737.940,48	37.608.518,93	D
01 - TESOURO	17.343.160,41	D	11.908.269,78	15.817.131,06	21.252.021,69	D
2000000 - Educação	5.074.411,91	D	0,00	11.774,82	5.086.186,73	D
2100000 - Educação Infantil	1.965.850,08	C	1.965.543,96	1.589.801,22	2.341.592,82	C
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	4.356.141,22	D	2.083.239,80	3.004.746,74	5.277.648,16	D
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.505.665,77	D	1.200.426,27	1.735.473,43	2.040.712,93	D
2200000 - Ensino Fundamental	7.669.335,93	D	6.214.204,31	8.853.260,03	10.308.391,65	D
2200019 - Programa Mais Educação	10.607,36	D	0,00	0,00	10.607,36	D
2400000 - Educação Especial	693.320,80	D	444.855,44	622.074,82	870.540,18	D
2730000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	472,50	C	0,00	0,00	472,50	C
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	16.794.927,01	D	15.330.896,15	15.303.469,03	16.767.499,89	D
2000000 - Educação	2.525,30	D	0,00	0,00	2.525,30	D
2100002 - Convênio Construção de Creche	42.140,70	D	0,00	0,00	42.140,70	D
2100006 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30.980,14	C	0,00	0,00	30.980,14	C
2200000 - Ensino Fundamental	0,00	C	9.320,80	0,00	9.320,80	C
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado	94.145,94	D	3.202.377,46	3.210.531,33	102.299,81	D
2200017 - Ensino Fundamental-Const.Ref. e Ampl.	2,69	C	0,00	0,00	2,69	C
2200020 - Premio de Excelência Educacional do Governo do Estado	0,00	C	72.588,00	72.582,00	6,00	C
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	32.521,44	C	4.532,88	0,00	37.054,32	C
2600000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	20.379.864,27	D	4.357.163,23	1.860.417,20	17.883.118,24	D
2600001 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - ETI - Ciclo 2	77.549,58	C	38.123,80	13.685,22	101.988,16	C
2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	10.330.352,43	C	4.914.082,60	6.208.948,61	9.035.486,42	C
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.298.568,56	D	392.944,78	587.414,09	1.493.037,87	D
2630000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.884,41	C	12.606,03	0,00	58.490,44	C
2710000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE	1.777.381,50	D	576.942,90	819.479,09	2.019.917,69	D
2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	2.096.927,11	D	959.377,98	1.367.511,22	2.505.060,35	D
2730000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	1.176.267,94	D	695.251,02	1.027.963,33	1.508.980,25	D
2740000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	444.396,38	D	95.584,67	134.936,94	483.748,65	D
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	117.696,69	C	1.910.646,35	1.617.340,39	411.002,65	C
2000004 - Escola de Tempo Integral - ETI - FNDE	19.072,13	D	102.336,57	88.424,66	5.160,22	D

Grupo Assessor® Versão: 1.10.25.07

Página 5 de 6



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 452B

Página 50 de 50



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO IV - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

Período: 3º Trimestre / 2026

DISCRIMINAÇÃO FONTE DE RECURSOS / CÓDIGO APLICAÇÃO / ÓRGÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO ATÉ O TRIMESTRE		SALDO ATUAL	
	VALOR	D/C	ENTRADAS/RECEITAS	SAÍDAS/PAGAMENTO	VALOR	D/C
2100002 - Convênio Construção de Creche	194,49	D	0,00	0,00	194,49	D
2100008 - Apoio a Creches	1.146,74	C	0,00	0,00	1.146,74	C
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras	63.232,28	D	0,00	0,00	63.232,28	D
2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar	862,67	D	29.518,11	0,00	28.655,44	D
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE	8.929,98	C	0,00	0,00	8.929,98	C
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA	41.911,14	C	88.859,97	4.943,97	125.827,14	C
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras	70.835,78	C	58.109,57	1.764,89	127.180,46	C
2600001 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - ETI - Ciclo 2	77.549,57	D	0,00	0,00	77.549,57	D
2607003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	207.105,58	C	257.293,82	19.927,26	444.472,14	C
2607004 - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	0,00	C	180.390,25	50.123,09	130.267,16	C
2610003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação	151.998,80	D	120.634,50	180.951,75	212.316,05	D
2610004 - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação	0,00	C	47.951,84	71.927,76	23.975,92	D
2630003 - Remuneração de Aplicações Financeiras - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	C	24.637,65	24.637,65	0,00	D
2630004 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	0,00	C	1.379,04	0,00	1.379,04	C
2710003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação - CRECHE	10.794,73	D	206.099,38	309.149,07	113.844,42	D
2720003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	44.312,05	D	118.380,60	177.569,48	103.500,93	D
2730003 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - OUTROS - CRECHE	51.184,39	D	0,00	0,00	51.184,39	D
2800000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	502.755,00	D	118.553,23	176.073,52	560.275,29	D
2810000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA	370.150,86	D	98.802,05	142.217,22	413.566,03	D
2820000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.079.874,44	C	365.130,64	240.281,22	1.204.723,86	C
2830000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE	0,00	C	31.670,45	47.285,51	15.615,06	D
2840000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ - ESCOLA	0,00	C	19.825,85	22.763,10	2.937,25	D
2850000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	C	37.532,63	53.990,14	16.457,51	D
2880000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	C	3.540,20	5.310,10	1.769,90	D
TOTAIS	34.020.390,73	D	29.149.812,28	32.737.940,48	37.608.518,93	D

Nome: GENUINA PAIXÃO SOARES FABRÃO
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL